ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 288, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

DESIGNA SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO, A FAZER PARTE DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDROES MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO-C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que Lei Municipal n.º 1.766, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida central; e

- que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados em função de estarem no exercício em estágio probatório e não possui o número suficiente para constituir uma comissão própria;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO SCHIO,** Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de dois anos, a contar desta data, podendo ser reconduzido por igual período.

A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5(dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 15 de junho de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/06/05
RETIRADO em: 24/08/05